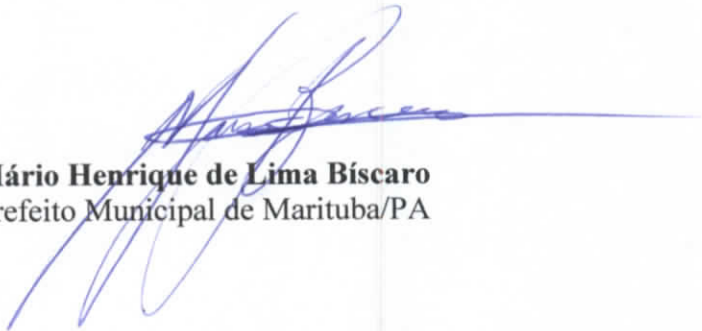




TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta do processo administrativo que trata da Contratação de empresa para serviços de perfuração dos poços nas escolas EMEF INACIO RODRIGUES DA CUNHA, EMEF PADRE MARCOS SCHAWALDER E EMEF MARIA DO CARMO RODRIGUES da Secretaria Municipal de Educação no município de Marituba/PA, vem RATIFICAR, a declaração de Dispensa de Licitação nº 01-2015, para a contratação da empresa A. J. ABREU SERVIÇOS-ME, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanerógrafo municipal.

Marituba/PA, 25 de fevereiro de 2015.


Mário Henrique de Lima Biscaro
Prefeito Municipal de Marituba/PA


Dayse Menezes de Souza Lopes
Secretária Municipal de Educação